

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6203 de 01/12/20

DECRETO Nº 29.979

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 29.138, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 20220/2020, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 26 de agosto de 2020, o Decreto nº 29.138, de 07/01/2020, que trata da redução, em caráter provisório, da carga horária da servidora Suellen Lopes Izo, no cargo de Professor PEB-D V - Pedagogia, devendo a referida servidora retornar à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

